

2º CONCURSO “EDUCAÇÃO FISCAL KIDS EM VÍDEO”



Santa Maria, agosto de 2022

2º CONCURSO “EDUCAÇÃO FISCAL KIDS EM VÍDEO”

REGULAMENTO

MISSÃO

"Conscientizar a sociedade, através da escola, da função socioeconômica do tributo. Além disso, busca o despertar do cidadão para acompanhar a aplicação dos recursos postos à disposição da Administração Pública, tendo em vista o benefício de toda a população".

APRESENTAÇÃO

O 2º concurso “Educação Fiscal Kids em Vídeo” é uma iniciativa da Prefeitura de Santa Maria, por meio das secretarias municipais de Educação e de Finanças, com execução do Programa Municipal de Educação Fiscal (Pmef).

O Programa Municipal de Educação Fiscal é desenvolvido desde 2002, e conta com o apoio da delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria, Universidade Federal de Santa Maria e delegacia da Fazenda Estadual.

O 2º concurso fará utilização de vídeos como recursos didáticos, buscando intensificar a percepção dos estudantes da Educação Infantil, anos iniciais e professores com o tema transversal e integrador Educação Fiscal, previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2017, pg. 20) e seus subtemas: Educação, Saúde, Segurança e Nota Fiscal. É um chamamento aos cidadãos, desde a mais tenra idade, para o exercício da cidadania, em que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, conforme Art. 205 da Constituição 1988. Um responsável legal por estudante premiado no 2º concurso deverá participar da formação, que será realizada pela equipe do Pmef, para ser Disseminador de Educação Fiscal, fazendo o cadastramento das pessoas da comunidade nas campanhas de incentivo à emissão de notas fiscais: Peça Nota Santa Maria, indicando a escola que receberá benefícios em dinheiro, advindos das referidas campanhas. Todos serão beneficiados: o cidadão receberá desconto no IPTU e concorrerá a prêmios em dinheiro, e a escola receberá recurso em dinheiro das campanhas para realizar melhorias no ambiente escolar frequentado pela comunidade; portanto, todos ganharão: você, a escola e a cidade.

CAPÍTULO I DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º O 2º Concurso “Educação Fiscal Kids em Vídeo” é uma iniciativa da Prefeitura de Santa Maria, por meio das secretarias municipais de Educação e de Finanças, com execução do Programa Municipal de Educação Fiscal (Pmef), contando com o apoio da Receita Federal do Brasil e da Receita Estadual do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único. O 2º Concurso “Educação Fiscal Kids em Vídeo” é regido pelo presente regulamento, tendo em vista o propósito de valorizar as práticas de promoção da Educação Fiscal, cidadania e solidariedade.

CAPÍTULO II DO OBJETIVO

Art. 2º O 2º Concurso “Educação Fiscal Kids em Vídeo” busca implementar, de forma integral, o tema da Educação Fiscal na comunidade de Santa Maria. Visa, também, por meio das escolas, incentivar o professor e seus estudantes a utilizar e criar recursos didáticos no audiovisual (vídeo), destacando a importância da nota fiscal com CPF na compra de qualquer produto ou serviço. Desta forma, exigir a nota fiscal é um ato de solidariedade e cidadania com as escolas e as instituições sem fins lucrativos, gerando emprego e renda.

CAPÍTULO III DAS CARACTERÍSTICAS DO VÍDEO

Art. 3º Para realizar e participar do 2º Concurso, o inscrito deverá criar um vídeo de 30 (trinta) segundos a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos, com um conteúdo relacionado à importância da nota fiscal. O vídeo poderá ser informativo ou de entretenimento, uma escolha livre do participante. Também serão permitidos *trends* e assuntos relacionados, desde que não fuja do tema do concurso. O vídeo deve ser a representação da atividade realizada com o tema Educação Fiscal e seguirá os seguintes critérios:

- A gravação do vídeo deve ser realizada com o celular na posição **horizontal**;
- Vídeo de 30 segundos até 1 (um) minuto e trinta (trinta) segundos de duração;
- O vídeo deverá conter, na abertura, **o nome da escola, nome completo do estudante, turma e nome do professor orientador**;
- Criatividade na apresentação do tema Educação Fiscal no vídeo.

CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Para concorrer, o participante deverá seguir todos os critérios descritos no capítulo III.

Art. 5º Todos os vídeos selecionados poderão ser veiculados pelos promotores do evento, parceiros e apoiadores da Educação Fiscal, por período indeterminado. Portanto, ao se inscrever, o realizador autoriza a veiculação da obra audiovisual, por período indeterminado, sem ônus.

Art. 6º Não serão aceitos vídeos que contenham conteúdo de cunho racista, homofóbico, misógino ou que atentem contra os princípios da dignidade humana.

CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO

Art. 7º Poderão participar do 2º Concurso “Educação Fiscal Kids em Vídeo”, estudantes e professores, em uma das **três categorias**:

- **01** - Estudantes da Educação Infantil;
- **02** - Estudantes dos Anos Iniciais;
- **03** - Professores das escolas da Rede Municipal de Educação de Santa Maria;
- sendo **1 (uma) matrícula e/ou 1 (uma) RST, em modalidades de ensino diferentes** por inscrição, e todos os responsáveis pelos estudantes premiados deverão participar de qualificação para disseminadores de Educação Fiscal.

Os vídeos deverão abordar o tema Educação Fiscal por meio de um dos subtemas abaixo relacionados:

- Educação;
- Saúde;
- Segurança;
- Nota Fiscal.

Art. 8º A inscrição é gratuita e deverá ser realizada do dia 1º de setembro até o dia 2 de outubro de 2022, por meio de formulário de inscrição do *Google Forms*, conforme categorias descritas nos **Arts. 9º e 10º**.

Categoria Estudantes: <https://forms.gle/pcrxaJHnEkwm8EwC6>;

Categoria Professores: <https://forms.gle/3RPfKo2BY8LzfeZs8>.

Art. 9º Categoria 01: estudantes da Educação Infantil poderão participar do 2º Concurso “Educação Fiscal Kids em Vídeo” com trabalhos individuais; portanto, cada vídeo concorrerá com 1 (um) CPF por inscrição. Os estudantes serão orientados, tanto na inscrição quanto na criação do vídeo, por um professor da sala de aula, sendo premiados os 10 (dez) melhores vídeos.

Parágrafo Único: os professores orientadores dos 10 (dez) estudantes vencedores nas categorias Educação Infantil e Ensino Fundamental anos inicial receberão premiação.

Art. 10 Categoria 02: estudantes dos Anos Iniciais poderão participar do 2º Concurso “Educação Fiscal Kids em Vídeo” com trabalhos individuais; portanto, cada vídeo corresponderá com 1 (um) CPF por inscrição. Os estudantes serão orientados, tanto na inscrição quanto na criação do vídeo, por um professor da sala de aula, sendo premiados os 10 (dez) melhores vídeos. Os **professores orientadores** dos 10 (dez) estudantes vencedores receberão premiação.

Art. 11 Categoria 03: professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais da Rede Municipal de Educação, que estejam em sala de aula, poderão participar do 2º Concurso “Educação Fiscal Kids em Vídeo” com trabalhos individuais; portanto, cada vídeo corresponderá a **1 (uma) matrícula e/ou 1 (uma) RST**, em modalidades de ensino diferentes por inscrição, sendo premiados os 10 (dez) melhores vídeos dessa categoria.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Art. 12 Os 10 (dez) melhores vídeos na **categoria 01 - estudantes da Educação Infantil** -, que estiverem de acordo com o **Art. 9º** deste regulamento, receberão os seguintes prêmios, destinados pela Receita Federal do Brasil ao Programa Municipal de Educação Fiscal da Prefeitura de Santa Maria - RS.

Prêmios: Categoria 01: Estudantes da Educação Infantil

1º	um (1) videogame Playstation 4 e dois (2) controles;
2º	um (1) videogame Playstation 4;
3º	um (1) brinquedo;

4º	um (1) brinquedo;
5º	um (1) brinquedo;
6º	um (1) brinquedo;
7º	um (1) brinquedo;
8º	um (1) brinquedo;
9º	um (1) brinquedo;
10º	um (1) brinquedo;

§ 1º: O professor orientador da atividade de sala de aula, para criação do vídeo, também deverá auxiliar os estudantes no envio das inscrições, via formulário, para o Programa Municipal de Educação Fiscal no 2º Concurso “Educação Fiscal Kids em Vídeo”. O professor orientador do vídeo vencedor receberá como prêmio:

- **01 (um) pen drive e 1 (uma) jarra elétrica de 2 litros**, destinados pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria ao Programa Municipal de Educação Fiscal da Prefeitura de Santa Maria – RS, sob ADM números 350 e 157, Processo de Apreensão nº 11060.721708/2028-47.

§ 2º Os produtos destinados pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria são oriundos de apreensão, portanto não possuem garantia para perda, conserto e/ou troca do produto.

Art. 13 Os 10 (dez) melhores vídeos na **categoria 02 - estudantes dos Anos Iniciais** -, que estiverem de acordo com o **Art. 10** deste regulamento, receberão os seguintes prêmios, destinados pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria ao Programa Municipal de Educação Fiscal da Prefeitura de Santa Maria - RS

Prêmios: Categoria 02 - Estudantes dos Anos Iniciais - 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

1º	um (1) videogame PlayStation 4 e dois (2) controles;
2º	um (1) videogame PlayStation 4 e um (1) controle;
3º	um (1) brinquedo;
4º	um (1) brinquedo;
5º	um (1) brinquedo;
6º	um (1) brinquedo;
7º	um (1) brinquedo;

8°	um (1) brinquedo;
9°	um (1) brinquedo;
10°	um (1) brinquedo;

§ 1º: O professor orientador da atividade de sala de aula, para criação do vídeo, também deverá auxiliar os estudantes no envio de suas inscrições via formulário *Google Forms* do 2º Concurso “Educação Fiscal Kids em Vídeo”. **O professor orientador do vídeo vencedor** receberá como prêmio: **1 (um) pen drive e 1 (uma) jarra elétrica de 2 litros**, destinados pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria ao Programa Municipal de Educação Fiscal da Prefeitura de Santa Maria - RS, sob ADM números 350 e 157, Processo de Apreensão nº 11060.721708/2028-47.

§ 2º Os produtos destinados pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria são oriundos de apreensão, portanto não possuem garantia para perda, conserto e/ou troca do produto.

Art. 14 Os 12 (doze) melhores vídeos, **na categoria 03 - professores -**, que estiverem de acordo com o **Art. 11** deste regulamento, receberão os seguintes prêmios, destinados pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria ao Programa Municipal de Educação Fiscal da Prefeitura de Santa Maria - RS.

Prêmios: Categoria 03 – Professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino

1º	um (1) smartphone e 1 (um) pen drive;
2º	um (1) smartwatch e 1 (um) pen drive;
3º	um (1) smartphone Xiaomi e 1 (um) pen drive;
4º	um (1) videogame PlayStation 4, um (1) controle e 1 (um) pen drive;
5º	uma (1) caixa de som amplificada e 1 (um) pen drive;
6º	uma (1) caixa de som amplificada e 1 (um) pen drive;
7º	um (1) utensílio de cozinha, uma (1) bolsa de viagem e 1 (um) pen drive;
8º	um (1) utensílio de cozinha, uma (1) bolsa de viagem e 1 (um) pen drive;
9º	um (1) utensílio de cozinha, uma (1) bolsa de viagem e 1 (um) pen drive;
10º	um (1) jogo de tapetes de banheiro, uma (1) bolsa de viagem e 1 (um) pen drive;
11º	um (1) jogo de tapetes de banheiro, uma (1) bolsa de viagem e 1 (um) pen drive;

12°	um (1) jogo de tapetes de banheiro, uma (1) bolsa de viagem e 1 (um) pen drive.
-----	---------------------------------------------------------------------------------

§ 1º Toda escola que tiver classificados em qualquer uma das modalidades no Programa Municipal de Educação Fiscal no 2º Concurso “Educação Fiscal Kids em Vídeo” receberá **1 (um) pen drive e 1 (uma) jarra elétrica 2 litros**, destinados pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria, ao Programa Municipal de Educação Fiscal da Prefeitura de Santa Maria - RS.

§ 2º Os produtos destinados pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria são oriundos de apreensão, portanto não possuem garantia para perda, conserto e/ou troca do produto.

CAPÍTULO VII DO CRONOGRAMA

Art. 15 O 2º Concurso “Educação Fiscal Kids em Vídeo” obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA 01: de **1º de setembro a 2 de outubro de 2022**, período de inscrição do vídeo, pelo *Google Forms*.

ETAPA 02: de **3 de outubro a 17 de outubro de 2022**, tempo destinado para avaliação e classificação dos vídeos.

ETAPA 03: no dia **18 de outubro de 2022**, divulgação dos resultados no *site* da prefeitura, na página da Educação Fiscal, no *link* Notícias.

ETAPA 04: no dia **27 de outubro**, entrega dos prêmios no Centro Administrativo da Prefeitura de Santa Maria, Rua Venâncio Aires, 2277, das 8h às 12h, na sala da Educação Fiscal. Dia e hora da entrega da premiação será comunicado pelo *e-mail* da escola.

CAPÍTULO VIII DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

Art. 16 A comissão Organizadora e Avaliadora do 2º Concurso “Educação Fiscal Kids em Vídeo” é composta por:

- Adriana Aires (coord. adjunta do Programa Municipal de Educação Fiscal – Smed);
- Lucian Roggia Ceolin (agente administrativo – SMF)
- Gabriella Verfle Ludovico (estagiária de Jornalismo – UFSM do PMEF);
- Gabriela Brandão Azambuja (estagiária de Administração – UFSM do PMEF);
- Juliana Zucheto de Lima (representante da Receita Estadual junto ao Programa de Educação Fiscal de Santa Maria);
- Paola Cristini Cogo Pochmann (responsável pelo Departamento de Cidadania Fiscal da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS);
- Cristiane Krüger (coordenadora do Projeto Educação Fiscal na Contabilidade).

CAPÍTULO IX DA DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 17. Os casos omissos a este regulamento do 2º Concurso “Educação Fiscal Kids em Vídeo” serão julgados pela Comissão Organizadora.

Santa Maria, 31 de agosto de 2022.

Profª. Ms. Adriana Aires Pereira
Coord. Adj. do Programa Municipal de Educação Fiscal